



Pague por este

cheque a quantia de

dois mil e oitocentos reais

e centavos acima

Adelino da guarda costa

ou à sua ordem

Contagem, 05 de setembro de 2023

ASS COM DE PREV AO USO DE DROG

ASS COM DE PREV AO USO DE DROG

CNPJ 03.015.043/0001-39

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2008

900672	018	104	1639	3	03001747-9	9	AAA 900672	9
--------	-----	-----	------	---	------------	---	------------	---

000110216397 001500067254 400300012023

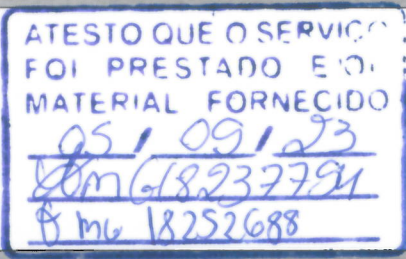
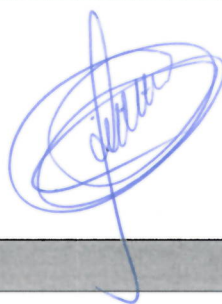
165


	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 158	
Data e Hora da Emissão	31/08/2023 11:51:22	Competência	31/8/2023	Código de Verificação	OXIKRCANL	
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG	

Prestador de Serviço						
Razão Social/Nome		ADELINO DA GUARDA COSTA NETO 46374671520				
Nome Fantasia		NETO COST				
CNPJ/CPF	26.810.073/0001-32	Inscrição Municipal	72089145	Município	CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA MARIA CANDIDA ,145 - AMAZONAS - 1A SECAO CEP: 32240-200				
Complemento		Telefone	(31)3361-7858	e-mail	netotelascosta@yahoo.com	

Tomador de Serviço						
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA				
CNPJ/CPF	03.015.043/0001-39	Inscrição Municipal	52455017	Município	CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA RIO BRANCO ,233 - AMAZONAS - 2ª SECAO CEP: 32223-540				
Complemento	D	Telefone	(31)3044-0828	e-mail	fiscal1@nobrecontabilidadeemg.com.br	

Discriminação do Serviço	
EDUCADOR DE MUSICA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2023 TERMO DE FOMENTO 018/2023.	

Código do Serviço / Atividade	
12.13 / 900190201 - produção musical	

Detalhamento Específico da Construção Civil			
Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais									
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	2.800,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	2.800,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo	2.800,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	2.800,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
--------	--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



166

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADELINO DA GUARDA COSTA NETO 46374671520
CNPJ: 26.810.073/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:51 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.

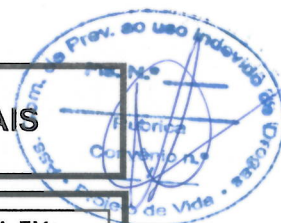
Válida até 27/02/2024.

Código de controle da certidão: **7B9F.CB74.1EDE.0A3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
31/08/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
29/11/2023

167

NOME: ADELINO DA GUARDA COSTA NETO 46374671520

CNPJ/CPF: 26.810.073/0001-32

LOGRADOURO: RUA MARIA CANDIDA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: AMAZONAS

CEP: 32240200

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000682135996



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

168

Nome: ADELINO DA GUARDA COSTA NETO 46374671520

CPF/CNPJ nº: 26.810.073/0001-32

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Subsecretaria de Receita Municipal e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 603893
Data de emissão: 31/08/2023
Data de validade: 29/11/2023
Controle de autenticidade : 241056928241056

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

J69

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADELINO DA GUARDA COSTA NETO 46374671520 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.810.073/0001-32
Certidão nº: 45180897/2023
Expedição: 31/08/2023, às 15:28:00
Validade: 27/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADELINO DA GUARDA COSTA NETO 46374671520 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.810.073/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.810.073/0001-32
Razão Social: ADELINO DA GUARDA COSTA NETO 46374671520
Endereço: R MARIA CANDIDA 145 CASA / AMAZONAS / CONTAGEM / MG / 32240-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2023 a 15/09/2023

Certificação Número: 2023081706555598134334

Informação obtida em 31/08/2023 14:52:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): Adelino da Guarda Neto individual, inscrito no CNPJ 26.810.073/0001-32 com sede na Rua Maria Cândida, nº145, no Bairro- Amazonas -1º Seção - cidade de Contagem/MG, CEP: 32240-200, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o (a) CONTRATADO (A), o (a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional de Oficina de Musicalização conforme o **Termo de Fomento 018/2023**.

Cláusula 1.2 O (A) CONTRATADO (A) prestará à CONTRATANTE **serviços de licenciatura em musicalização e realização de oficinas temáticas**, com realização de **atendimentos 02 (duas)** vezes por semana para cada turma, de **segunda à sexta-feira**. As atividades são pertinentes à execução do objeto do **Termo de Fomento 018/2023** e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o **Termo de Fomento 018/2023**, o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, **bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.**



Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) subestabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

112

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A) a quantia discriminada de **R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)** mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na **sede** da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

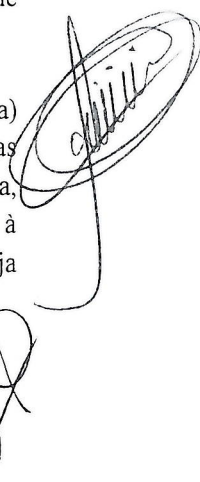
Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o **dia 22 de maio de 2023** e como termo final o **dia 08 de maio 2024**, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1º e 12ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do **Termo de Fomento 018/2023**, datado com o término em **08/05/2024**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo **Termo de Fomento 018/2023**. No valor da remuneração devida ao(a) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.



Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o (a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

173

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

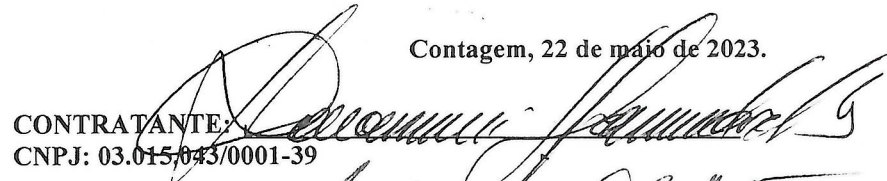
Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

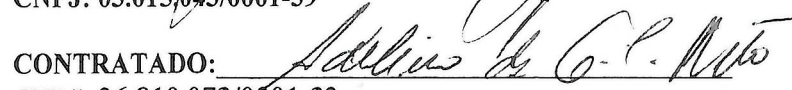
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 22 de maio de 2023.

CONTRATANTE: 
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO: 
CNPJ: 26.810.073/0001-32
TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____



Orçamento para aulas de músicas.

Instrumentos violão, teclado, acordeon.

174

**Orçamento para aulas de musicalização aperfeiçoamento
em instrumentos musicais , violão, acordeon e teclado.**

Nome : Adelino da Guarda Costa Neto

CNPJ: 26.810.073/0001-32

Endereço: Rua Maria Cândida 145 / 102 E

TELEFONE: 31 99671 8328

**Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA**

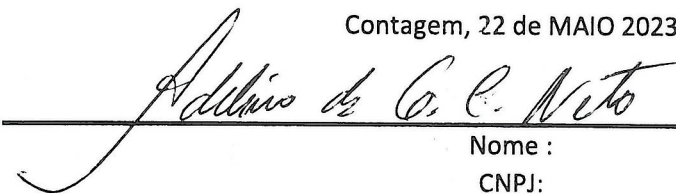
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco,233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

VALOR : R\$ 2.800,00

Contagem, 22 de MAIO 2023



Nome :
CNPJ:



Orçamento para aulas de músicas.

175

Nome : Hairlan Rodrigues De Souza

CNPJ: 19.008.659/001-12

Endereço: Rua Aristóteles 280 Nazaré BH - MG

TELEFONE: 31 993858766

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco,233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- Instrutor de música

VALOR : R\$ 2900,00

Contagem, 22 de MAIO 2023

Nome :

CNPJ:19.008.659/001-12



Orçamento para aulas de músicas.

Nome : Sérgio Lopes Santos

CNPJ: 43.871.434/0001-70

Endereço: Rua Bonança, 45, Betânia – Belo Horizonte

TELEFONE: 31 98710-8019

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- Professor de música

VALOR : R\$ 3.000,00

Contagem, 22 de MAIO 2023

Nome : Sérgio Lopes Santos

CNPJ: 43.871.434/0001-70

177

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 018/2023

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Coordenador: _____

Oficineiro: _____

Atividade: _____

Período: _____

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

Técnicas de canto, exercícios de voz, método Kodaly.

Canto coral com repertório serenos dos anos dourados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

31 de agosto de 2023



Assinatura do Oficineiro

Thais Gomes Rodrigues
RG - MG 18.237.794

Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto:

Atividade: MUSICALIZAÇÃO

Horário das atividades: QUA 16h

Mês: AGOSTO

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 018/2023

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro):

Coordenador da atividade:

Ano: 2023

Relação de beneficiários inscritos

Relatório de Beneficiários Inscrições																																
		Dia do mês																												TOTAL DE ATENDIMENTOS		
		Nome dos presentes/ Dia da Semana																														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
		T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	Antonio Eustaquio Lopes																															
2	Ariete Ribeiro																															
3	Augusto Eduardo Shirmer																															
4	Aurora da Cruz Rocha																															
5	Célia Maria Souza Russo																															
6	Chella da Graça Baraky Verner																															
7	Dalva dos Santos																															
8	Francisco Rodrigues da Silva																															
9	Irany Gomes dos Santos																															
10	Isbete Lima																															
11	Joselia Iurdes Borges																															
12	Jovita Lucas Soares da Silva																															
13	Luiza Furtado de Jesus																															
14	Maria da conceição silva nascimento																															
15	Maria do Carmo Rosa																															
16	Maria Luiza Neres Lacerda																															
17	Maria Nilza dos Santos																															
18	Neusa Maria da Silva																															
19	Osmi dos Santos Pereira																															
20	Rita Maria Nogueira																															
21	Maria das Graças Cordeiro																															
22	Joaquim Paulo Alves																															
23	Julia Lopes da Silva																															
24																																
25																																
26																																
27																																
28																																
29																																

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:

Thais Gomes Rodrigues
RG MG 18.237.794



178

Vida em Seresta

179

Data: 02 de Agosto de 2023



Vida em Seresta

180

Data: 09 de Agosto de 2023



Vida em Seresta

181

Data: 16 de Agosto de 2023



Vida em Seresta

182

Data: 23 de Agosto de 2023



Vida em Seresta

183

Data: 30 de Agosto de 2023



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 018/2023

384

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Coordenador: _____

Oficineiro: Violão (Adelino de Lourdes Cortez Neto)

Atividade: Aulas de violão

Período: Agosto

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

Aplicações de repertório popular para
Violão, músicas MPB, POP, SERTANEJO,
MÚSICA NORDESTINA ENTRE OUTRAS.

TREINAMENTO DE ALORDET E RITMICA
NO VIOLÃO, explorando todo o corpo
do violão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

31 de agosto de 2023



Assinatura do Oficineiro

Thais Gomes Rodrigues
RG - MG 18.237.794

Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 018/2023

Atividade: MUSICALIZAÇÃO - Violão

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): *Thais Gomes Rodrigues*

Horário das atividades: Quinta de 9h às 10h

Coordenador da atividade:

Mês: AGOSTO

Ano: 2023

Relação de beneficiários inscritos

	Dia do mês																															TOTAL DE ATENDIMENTOS
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Nome dos presentes/ Dia da Semana	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	
1. Amanda Regina Silva																																08
2. Antonio Nonato da Silveira																																08
3. Aparecida Leandro da Silva																																08
4. Aurora da Cruz Rocha																																08
5. Etelvina de Jesus da Silva Maciel																																08
6. Terezinha Mattos Saraiva																																08
7. Isbete Lima M Oliveira																																08
8. Maria Senhora Alves da Silveira																																08
9. Marilena de Souza Medeiros																																08
10. Pedro Nunes do Nascimento																																08
11. Rita Maria Nogueira																																08
12.																																
13.																																
14.																																
15.																																

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:

Thais Gomes Rodrigues
RG - MG 18.237.794

185





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTEGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 018/2023

Atividade: MUSICALIZAÇÃO - Violão

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Adilson de C. P. Neto

Horário das atividades: Quinta de 10h às 11h

Coordenador da atividade:

Mês: AGOSTO Ano: 2023

Relação de beneficiários inscritos

	Dia do mês							Dia da Semana							TOTAL DE ATENDIMENTOS																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Nome dos presentes/ Dia da Semana	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	
1 Antonio Alves de Lima	•							•		•					•							•									•	
2 Deriane Geralda de Castro	•		•							•						•						•										
3 Derivaldo Barbosa Santos			•					•							•							•										
4 Douglas Pires da Silva																																
5 Elenir Maria Araujo	•									•																						•
6 Geraldino Calixto Mariano															•							•										•
7 Lucio Pereira dos Santos	•		•					•							•							•										•
8 Maria das Dores dos Santos															•																	
9 Maria do Carmo Rosa															•																	•
10 Marlene da Conceição Silva Pinheiro															•							•										
11 Nilce Maria de Rezende Lima																						•										•
12 Jesus Tavares Arco Verde								•																								•
13																																
14																																
15																																
16																																

Assinatura do Profissional(is) responsável(veis):

Assinatura do Coordenador:

Adilson de C. P. Neto

RG: MG 18.237.794

186

[Handwritten signature]

Violão

187

Data: 01 de Agosto de 2023



Violão

188

Data: 03 de Agosto de 2023



[Handwritten signature]

Violão

189

Data: 08 de Agosto de 2023



[Handwritten signature]

Violão

190

Data: 10 de Agosto de 2023



[Handwritten signature]

Violão

J9J

Data: 15 de Agosto de 2023



[Handwritten signature]

Violão

192

Data: 17 de Agosto de 2023



Violão

193

Data: 22 de Agosto de 2023



Violão

194

Data: 24 de Agosto de 2023



Handwritten signature in blue ink.

Violão

J95

Data: 29 de Agosto de 2023



Violão

196

Data: 31 de Agosto de 2023



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 018/2023

J97

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Coordenador: _____

Oficineiro: _____

Atividade: _____

Período: _____

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

Técnicas de arpejo nos acordes maiores
menores e diminutos.

Aplicações de escalas em solos, músicas
populares (popular MPB, REGIONAL, MODAS SERTANEJO
TRADICIONAL, música nordestina, Brega, Xote,
entre outras).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

31 de agosto de 2023

Thais Gomes Rodrigues
RG - MG 18.237.794

Assinatura do Oficineiro

Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor	
Razão Social: PROJETO DE VIDA	CNPJ: 03.015.043/0001-39
Dados Projeto Social	
Nome do Projeto:	Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 018/2023
Atividade: MUSICALIZAÇÃO - Teclado e Sanfona	Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): <i>Adriano de O.C. Neto</i>
Horário das atividades: SEG 13h; TER 09h, 10h, 11h; QUA 09h, 10h, 11h, 14h e 15h; QUI 11h	Coordenador da atividade:
Mês: AGOSTO	Ano: 2023

Relação de beneficiários inscritos		Dia do mês																															TOTAL DE ATENDIMENTOS	
		Nome dos presentes/ Dia da Semana																																
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q				
1	Ana Clara de Sousa Moreira																																	
2	Ana Maria Gómes																																	
3	Antonio Nonato																																	
4	Arlete Ribeiro																																	
5	Asaph lourenço Aires de Carvalho																																	
6	Celia Maria Souza Russo																																	
7	Clara Mariana de Freitas Vaz																																	
8	Cleide Gonçalves Pereira de Souza																																	
9	Elenir Maria Araujo																																	
10	Pedro Nunes do Nascimento																																	
11	Raimundo Rocha Clemente																																	
12	Rayane Luiza Ribeiro de Souza																																	
13	Rebeca Cristina Ribeiro de Souza																																	
14	Warley Martins da conceição																																	
15																																		
16																																		

Assinatura do Profissional(is) responsável(ais): *Thais Gomes Rodrigues*
Assinatura do Coordenador: *RG - MG 18.237.794*

Sanfona

199

Data: 02 de Agosto de 2023



Teclado

200

Data: 02 de Agosto de 2023



203

Teclado

203

Data: 08 de Agosto de 2023



Teclado

202

Data: 10 de Agosto de 2023



Teclado

203

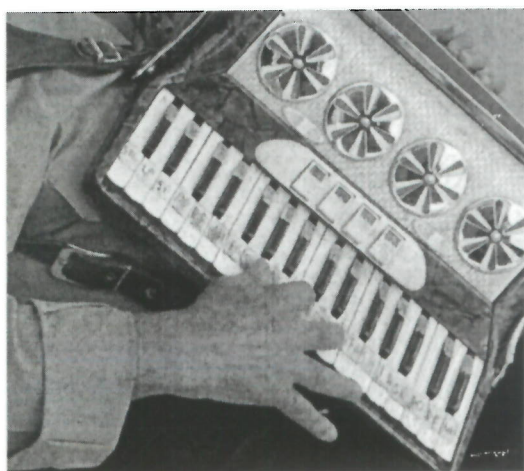
Data: 15 de Agosto de 2023



Sanfona

204

Data: 16 de Agosto de 2023



205



Teclado

206

Data: 29 de Agosto de 2023



(Handwritten signature)

Teclado

207

Data: 30 de Agosto de 2023

